

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Considerando o decreto 296/2022 que declarou a situação de emergência em decorrência do temporal, a comissão de seleção de projetos do edital 179/2022 prorroga o item 2, do artigo 9.1, por 5 dias úteis, ampliando assim o prazo para recebimento dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo do Idoso, sendo a data final de entrega dia 26 de agosto de 2022.